



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Buriti**

*Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.*

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

**DESPACHO**

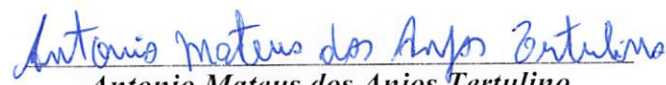
**PROCESSO Nº 033/2023**

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, autorizo o encaminhamento da solicitação de **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI – MA, VISA O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA A DETALHAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E INTERESSE DESTA CASA LEGISLATIVA**, para providenciar a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais.

De forma que se siga o rito:

- a) Para Cotação de Preços para a realização da pesquisa de mercado;
- b) Ao Setor de Contabilidade Geral para informar a existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas, bem como se há adequação orçamentária nos termos do art. 16, II, LC nº 101/2000 – LRF;
- c) à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buriti/MA para manifestar-se sobre a modalidade de contratação, apresentando a documentação pertinente;
- d) Ao Setor Jurídico para emissão de parecer jurídico;
- e) ao Ordenador de Despesas em prol de decidir sobre a autorização da deflagração do procedimento licitatório;
- f) à Controle Interno para análise;
- g) ao Ordenador de Despesas para deliberação.

Buriti– MA; 13 de novembro de 2023.

  
*Antonio Mateus dos Anjos Tertulino*  
**Presidente da Câmara Municipal de Buriti / MA**